

Imprensa moderada e escravidão: o debate sobre o fim do tráfico e temor do haitinismo no Brasil Regencial (1831-1835)*

*Marcos Ferreira de Andrade*¹

O presente artigo pretende abordar como o tema escravidão foi discutido na imprensa do Rio de Janeiro, no período Regencial (1831-1840), particularmente através do cotejamento das matérias publicadas na *Aurora Fluminense*, o principal periódico de inspiração liberal moderada, de propriedade de Evaristo Ferreira da Veiga. Embora o tema seja parcamente abordado nas folhas da *Aurora*, restrito a poucos artigos, o seu conteúdo pode ser de grande significado para compreender como os liberais moderados se posicionaram em relação a um tema tão delicado e crucial no contexto da década de 1830.

Para se compreender parte do debate travado na imprensa, há que considerar o contexto político multifacetado do período em questão. Constata-se na Regência, a consolidação de grupos organizados em torno de sociedades políticas, as variações de liberalismos, bem como o surgimento de inúmeras revoltas e dissensões, seja na Corte ou em distintos pontos do Império.² A ocorrência de expressivas revoltas escravas que atemorizaram as elites escravistas e a Regência, além da aprovação do tratado com a Inglaterra, que determinava o fim do tráfico internacional de cativos, dentre outras transformações de grande impacto.³ Como a imprensa moderada, através dos debates travados na *Aurora*, se posicionava a respeito de algumas dessas questões? Quais os principais argumentos em relação aos males causados à sociedade pela escravidão? O porquê do silêncio em relação às principais rebeliões escravas do período? Essas são algumas das questões que nortearão a análise dos números da *Aurora* publicados nos cinco primeiros anos da Regência.

Evaristo da Veiga: o redator da *Aurora Fluminense*

Evaristo Ferreira da Veiga foi, no dizer de um dos seus melhores biógrafos, “a figura primacial da época da Regência”.⁴ Desde moço tornou-se caixeiro na livraria do pai, depois sócio e por fim dono de sua própria livraria. Sua formação intelectual não foi construída em nenhuma universidade. O “viver entre livros” certamente foi um ambiente promissor e lhe garantiu acesso a várias obras que chegavam, primeiramente, na livraria de seu pai, depois na de seu irmão e, finalmente, na sua própria. Alguns de seus professores atestaram a sua capacidade, não só pela aprovação nos exames, mas pela sua dedicação e competência.⁵

Teve uma vida breve, pois não chegou a completar 38 anos, mas a viveu intensamente. Apesar de não ter completado uma década de atividade política, a sua trajetória marcou profundamente aqueles primeiros anos da Regência. Uma trajetória que não pode ser descolada de uma análise de seu perfil psicológico e familiar, da política e da atividade jornalística. Como afirma Otávio Tarquínio de Souza, sem “deixar o Rio, sem mencionar o seu nome no jornal em que escrevia, sem fazer cabala ou lisonjear gente influente, foi eleito deputado por Minas Gerais, contando apenas vinte e oito anos e reeleito depois duas vezes, uma delas com cadeira também pelo Rio de Janeiro”.⁶

Evaristo da Veiga era o segundo filho mais velho do casal Luiz Francisco Saturnino da Veiga, natural de Portugal, e a fluminense, descendente de portugueses, Francisca Xavier de Barros. O casal teve 4 filhos: João Pedro da Veiga (nascido em 29 de abril de 1797 e falecido em 2 de maio de 1862); Evaristo Ferreira da Veiga (nascido a 8 de outubro de 1799 e falecido em 12 de maio de 1837); Bernardo Jacinto da Veiga (nascido em 20 de janeiro de 1802 e falecido em 21 de junho de 1845) e Lourenço Xavier da Veiga (nascido a 21 de julho de 1806 e falecido a 1^o. de novembro de 1863).

Aprendeu com o pai as primeiras letras, além do vernáculo e do francês. Com os professores Manoel Marques, as aulas de latim e João Joyce, o inglês. Após a conclusão do curso de humanidades, no Seminário São José, passou a exercer a atividade de caixeiro na livraria do pai. Contava então com 19 anos de idade. Segundo Basílio de Magalhães, os cinco anos que passou trabalhando com o pai, antes de abrir uma livraria com seu irmão João Pedro da Veiga, no ano de 1823, se não lhe rendeu ganhos

financeiros, porém “lhe opulentou o cérebro”.⁷ Teve oportunidade de travar contato com obras de economistas e filósofos em voga naqueles tempos. Em fins de 1827, ano do enlace matrimonial com Edeltrudes Maria da Assunção, rompeu a sociedade com o irmão e estabeleceu seu próprio negócio, ao adquirir a livraria de Bompard, na Rua dos Pescadores, atual Visconde de Inhaúma. Ali também adquiriu o sobrado onde passou a residir com sua esposa. Em 1837, ano de sua morte e da realização de seu inventário, a sua residência e loja foram assim descritas:

Uma morada de casa de dois sobrados, sita na rua dos Pescadores número vinte e cinco, a qual tem de vão vinte e cinco palmos (...). A sua formação na frente é de pedra e cal, com três portais de cantaria na Loja, e três janelas com varandas de cantaria, no primeiro andar e três janelas de peitoril de madeira no segundo andar, com seus caixilhos de vidraças e grades de ferro; as paredes dos lados são de pedra e cal meeiras, as divisões de estuque; repartido o primeiro andar, sala, alcova, sala de jantar, alcova, cozinha e despensa; e da mesma forma o segundo andar, tendo de mais uma escada interior que desce para o primeiro andar; tem mais um sótão repartido em sala e dois corredores com janelas para cima do telhado e para a frente da Aria (sic): a loja toda aberta; tudo forrado, menos as cozinhas, o corredor da rua e a dita loja assoalhada avaliada em doze contos e oitocentos mil réis.⁸

Segundo Otávio Tarquínio de Souza, a livraria de Evaristo vendia um conjunto variado de obras que transitava pelas áreas de Economia Política, Administração e Finanças. Era possível encontrar em suas prateleiras autores clássicos de economia política como Say e Ricardo, de filósofos como Voltaire, tradução de Racine, além de livros sobre os Estados Unidos e o México.⁹

Em fins do mesmo ano, com vinte e oito anos de idade, Evaristo também passaria a se dedicar ao jornalismo político e daria início a sua vida pública. Naquela mesma época tornou-se um dos fundadores de um dos periódicos mais importantes do final do Primeiro Reinado e da Regência. Mas não demoraria muito tempo para que

Evaristo ficasse sozinho na direção da *Aurora Fluminense* e se tornasse o célebre redator daquele periódico, o que aconteceu a partir de 1828.

Foram quatro os fundadores da “Aurora Fluminense”, que, com o subtítulo de “Jornal político e literário”, saiu das oficinas do “Diário do Rio de Janeiro”, a 21 de dezembro de 1827 e durou até 30 de Dezembro de 1835, ou seja, oito anos completos. Evaristo, José Apolinário de Moraes (sul rio-grandense, que aqui estudava no seminário de S. José e faleceu em Porto Alegre, pouco antes de estalar a guerra dos Farrapos), o Dr. Francisco Cristiano Valderato (1805-1862), medico e sucessor do Conego Januário da Cunha Barbosa na administração da Tipografia Nacional) e o Dr. Jose Francisco Xavier Sigaud (1706-1856) marselhes, migrado para aqui e naturalizado brasileiro, autor de várias obras científicas e fundador da Sociedade, depois Academia de Medicina, desta capital.¹⁰

A *Aurora Fluminense*, sem dúvida, foi o principal periódico de inspiração moderada da Corte e também do Império, marcada pela estabilidade e regularidade de publicação durante oito anos ininterruptos (dezembro de 1827 a dezembro de 1835), circulava três vezes por semana e passou por apenas quatro tipografias. Segundo Marcelo Basile, puderam ser contabilizadas cento e trinta e seis edições em mais de quatro mil páginas. Nos cinco primeiros anos da Regência foram publicadas seiscentas edições e mais de uma dezena de suplementos. Como constata o autor, as informações sobre as tiragens dos periódicos da Regência são precárias, o que não permite estabelecer maiores considerações acerca do alcance da imprensa e do número de leitores. Em relação à *Aurora* é possível estabelecer algumas estimativas da importância que o jornal adquiriu e de sua capacidade de circulação. Em 1831, o jornal divulgava que possuía em torno de mil e cem subscritores, número bastante expressivo para a época, por se tratar de um jornal eminentemente político, dirigido a um público específico, letrado e bastante reduzido, devido ao índice elevado de analfabetismo, e também a concorrência de outros jornais.¹¹

A linha política *moderada* que o jornal imprimia pode ser constatada no debate travado entre o redator e os proprietários de outros periódicos, que apresentavam outras modalidades de liberalismo ou de posicionamento político. Em seu número 604, datado de 05 de março de 1832, o redator da *Aurora* procurou questionar a proposta de divisão de “classes ou partidos” estampada em um dos números do periódico *Caramuru*.

Começemos pela divisão de classes ou partidos, que o *Caramuru* institui: *Moderados, Exaltados e Comprometidos*. É sabido que o caráter essencial da *Moderação*, como opinião pública, é um desejo eficaz de que os progressos e mudanças na ordem social, marchem de acordo com os progressos da inteligência e da civilização; de que as reformas, a fim de permanecerem, sejam operadas lentamente e pelos meios legais; de que antes se deixem impunes os desvarios passados, do que se atente contra aqueles que os cometeram, violando-se os direitos de cada hum. Feições inteiramente diversas caracterizam o *exaltamento*: querem estes todas as mudanças e o que intitulam melhoramentos, sejam feitas já e já, sem se consultar a aptidão dos povos, nem a disposição dos elementos existentes, para as formas que pretendem dar à organização social; proclamam a necessidade das vinganças, embora a lei seja preterida, e a precipitação preside a todos os seus passos, deliberações e fatos. Quem serão porém os *comprometidos*, e que sinais os distinguirão no meio da associação civil? O *Caramuru* o declara: - São os mesmos *que defendiam e sustentaram o governo anterior ao dia 7 de Abril, os homens que acharam sempre nos Moderados os mais temíveis adversários*, e que eram apontados como inimigos do Brasil. Por outra, são o composto incoerente e informe dos velhos absolutistas, dos espíritos acanhados, que receam a mais leve mudança, como se esta equivallesse a uma formidável revolução, dos que nutrem prejuízos metropolitanos, e dos funcionários corrompidos que ainda hoje chorão pelas dissipações e imoralidades do governo de D. Pedro; eis o que atualmente se denomina – a *facção retrograda* – cujos preconceitos o Brasil de nenhum modo admite, e que só poderia alçar aqui a cabeça, depois dos horrores e fadigas de uma prolongada guerra civil.

Embora a citação seja um pouco longa, o comentário do redator acerca divisão proposta pelo *Caramuru* é bastante reveladora, não só para delimitar o posicionamento político dos *moderados*, mas também para se firmar em relação às demais posições políticas. Estas foram qualificadas depreciativamente como *facção retrógrada* (os *caramurus*) – e precipitados e vingativos (os *exaltados*), pois postulavam mudanças imediatas “sem consultar a aptidão dos povos”. O redator ressaltava o “caráter essencial da *moderação*”, que consistia na busca do progresso e mudanças na ordem social, fundamentada nos progressos da inteligência e da civilização, mas que fossem “operadas lentamente e pelos meios legais”.

Após o Sete de Abril, ganharam notoriedade três facções políticas principais: exaltados, moderados e restauradores, tendo como tendência vencedora a dos liberais moderados ou *chimangos*, que congregava políticos de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, em torno da *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional*.¹² Dentre os políticos de maior expressão, destacaram-se o mineiro Bernardo Pereira de Vasconcellos, o paulista e futuro Regente, Padre Diogo Feijó e Evaristo da Veiga.

Estudos recentes têm chamado a atenção para o reducionismo com que foi compreendida a participação política de moderados, exaltados e restauradores. Como afirma Marco Morel, nesta época ainda não existia “partido político” no sentido moderno do termo. Ao contrário, partidarização tinha conotação pejorativa, pois poderia comprometer a unidade nacional. Havia sim várias formas de organização política e o partido, tal como era denominado na época, “constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, ou através de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidade”.¹³

É importante salientar que o vocábulo *liberalismo* só pode ser compreendido no plural, com o objetivo de captar a multiplicidade de sentidos que adquiriu, variando no tempo e no espaço e de acordo com o lugar social de seus defensores. A matriz liberal francesa, presente nas idéias de Benjamin Constant, acabou influenciando decisivamente os rumos da política do Primeiro Reinado e a posterior abdicação do Imperador e organização da Regência, atestada em carta dirigida a D. Pedro I pelo teórico liberal. Paradoxalmente, este acabou exercendo forte influência entre os liberais

brasileiros, como Evaristo da Veiga, opositores do monarca alcunhado de *absolutista*. Como questiona Marco Morel, não é possível afirmar que o liberalismo europeu fosse mais “avançado”, pois na correspondência pessoal dirigida ao Imperador, Benjamim Constant defendeu a manutenção do *status quo* e não há nenhuma referência à questão da escravidão, talvez explicada pela presença expressiva de traficantes franceses que ainda se dedicavam ao infame comércio de almas.¹⁴

Imprensa moderada e escravidão

O problema da escravidão não foi um tema muito recorrente nas matérias impressas nos jornais *moderados*, incluindo aí, evidentemente, a *Aurora Fluminense*, embora esta tenha se dedicado um pouco mais sobre o tema. No levantamento feito por Marcelo Basile, durante os cinco anos e meio da Regência em que o jornal foi publicado, o assunto foi abordado pouco mais de quinze vezes, um número bem modesto se considerarmos que no mesmo período foram publicados seiscentos e sessenta e oito números.¹⁵ Devido a grande importância do tema e a expressiva dependência do sudeste escravista em relação à escravidão e ao tráfico internacional, era de se esperar que o assunto merecesse mais espaço e ganhasse mais publicidade nas folhas da *Aurora*.¹⁶ Mas como já foi mencionado anteriormente, o quase silêncio em relação à escravidão não foi uma questão exclusiva das modalidades de liberalismos no Brasil, a omissão também ocorreu entre teóricos liberais europeus.

A questão do tráfico negreiro no Brasil foi discutida com mais propriedade pela *Sociedade Defensora da Independência e Liberdade Nacional*, principal associação política que congregava os liberais *moderados*. Na sessão de 12 de janeiro de 1832, Evaristo propôs a criação de uma comissão com a finalidade de denunciar os abusos cometidos em desrespeito à lei de 07 de novembro de 1831, que proibia o comércio infame. A discussão se estendeu por várias sessões e somente no final de 1833, dentre outras propostas, é que Evaristo acabou sugerindo a instituição de um prêmio de 400\$000 (quatrocentos mil réis) para quem escrevesse a melhor memória denunciando os males causados pelo tráfico de escravos. Os quatro pontos do programa foram publicados na *Aurora Fluminense*, no número 879, no dia 24 de fevereiro de 1834, que

se resumia em mostrar a *odiosidade* de tal comércio; meios para substituição da mão-de-obra escrava africana, estímulo à vinda de colonos estrangeiros e introdução máquinas na agricultura; estímulo ao trabalho livre e, por fim, demonstrar os males causados pela escravidão aos *costumes, civilização e liberdade*. Segundo Marcelo Basile, até fevereiro de 1835, alguns meses após o fechamento da entidade, não havia informação se o concurso de fato ocorreu, nem do número de candidatos ou se o prêmio proposto foi realmente pago. O único trabalho conhecido foi escrito por Frederico Leopoldo César Burlamaque, membro da sociedade, intitulado *Memória analítica acerca do comércio de escravos e acerca dos males da escravidão doméstica*. O trabalho foi preparado para o concurso, mas foi publicado somente em 1837, e não há qualquer menção ao concurso e extrapola bastante em relação aos pontos definidos no concurso, ao questionar também o sistema escravista e reiterar muitos dos argumentos propostos por José Bonifácio e retomados bem mais tarde por Joaquim Nabuco.¹⁷

Embora a maioria dos artigos que versavam sobre os males da escravidão, especialmente do tráfico negreiro, sejam redundantes em seus argumentos, não deixa de ter relevância as idéias apresentadas. No dia 13 de maio de 1831, a mesma data em que foi publicado o resultado da eleição dos membros da Sociedade Defensora, onde Evaristo aparece em terceiro lugar, com 123 votos, o redator denunciava a impunidade e a vigência do contrabando de escravos. Defendia o término do “comércio vergonhoso”, considerando-o não só um benefício para a humanidade, mas também “a melhor política”. Reiterava que a “nossa civilização e aperfeiçoamento moral se retarda com a introdução continua destes bárbaros, que vem animar a inércia e estimular o despotismo e a depravação de senhores injustos”.¹⁸ Aqui percebe-se no argumento do redator que a condição escrava do africano não representava nenhum ganho para a nação, muito ao contrário, estimulava a barbárie, até mesmo entre os senhores, além de corromper a sociedade, retardando o nosso “aperfeiçoamento moral”. Argumento bastante em voga na época para condenar o comércio infame, mas não a instituição escravista, da qual dependiam muitos integrantes, não somente da facção liberal *moderada*.

Não deixa de ser intrigante observar o silêncio do redator da *Aurora* quando da publicação da lei de 7 de novembro de 1831, em seu jornal, no número 565, datado de 30 de novembro daquele mesmo ano.¹⁹ Se em outros números o contrabando de

escravos e o contínuo desrespeito aos tratados foi objeto de condenação, a publicação da lei com seus nove artigos, não recebeu nenhum comentário por parte do redator. O silêncio talvez se explicaria pelo fato de a lei contemplar parte do pensamento dos *moderados* em relação ao fim do tráfico? Sem dúvida alguma essa é uma possibilidade de leitura. Mas por outro lado, “a lei para inglês ver”, como mais tarde ficará conhecida, seria objeto de novas denúncias na *Aurora* em relação ao seu descumprimento.

Nos primeiros meses de 1834, quando o debate contra a ilegalidade do tráfico ocupava parte das sessões da Sociedade Defensora, algumas dessas discussões, incluindo o concurso para a melhor memória analítica sobre os males do tráfico africano, referido anteriormente, foram publicadas em alguns números da *Aurora*.²⁰ Os argumentos eram quase sempre os mesmos. Reafirmava-se os males causados pela entrada contínua de cativos, o estímulo à barbárie em prejuízo do progresso na agricultura, da civilização, da moral e dos bons costumes. Enfim, a escravidão representava o cancro social e a ilegalidade do tráfico só fazia acelerar tal processo, além de estimular o ódio, a violência e o surgimento de rebeliões escravas, especialmente depois da revolta dos malês e da de Carrancas, embora não haja nenhuma menção explícita a esta última.

Evaristo da Veiga, ao se remeter ao debate travado nas últimas sessões da Sociedade Defensora do Rio de Janeiro, nos primeiros meses de 1834, voltado para a discussão de um requerimento com vistas a impedir a continuidade do tráfico negreiro, reafirmava o quão nocivo era a escravidão para o país e os males que acarretava para os costumes e a sociedade. A introdução de “máquinas caducas, sujeitas a mil enfermidades” e embrutecidos pela escravidão não possibilitam nenhum avanço para a agricultura, ao contrário, representava grande prejuízo econômico.

Capitais imensos, empregados em Negros, são todos os anos sepultados debaixo da terra, ou anulados pelas doenças e pela velhice: no entanto a facilidade de achar a mão estas máquinas já feitas, impede que se lancem os olhos para tantos melhoramentos introduzidos pela atividade do espírito europeu nos processos da industria, e que procuremos para o Brasil uma povoação melhor, convidando outras Nações colonos que por conta de particulares

venham cultivar o nosso solo. A existência dos escravos, e o que é mais fatal à civilização, a sua continuada importação desses sertões d’Africa, perpetua a estupidez, a apatia em uma classe numerosa dos nossos cultivadores, e torna impossível desbastar os erros que na agricultura tem introduzido a rotina cega dos séculos passados. O escravo não tem interesse algum no aperfeiçoamento: o mesmo estímulo do lucro não punge para melhorar o método, por que desempenha a sua aborrecida tarefa: mas se o escravo é capaz de algum melhoramento, não é de certo o Africano, cujas faculdades intelectuais foram embotadas pela vida selvagem que passou na terra natal, e cujas disposições resistem a todos os esforços da civilização. A mescla dos Africanos com os pretos crioulos embrutece os últimos, sem tornar mais cultos os primeiros. Quanto ao moral, quem não vê que os hábitos de inércia, contraídos por muitos de nossos compatriotas, são oriundos da escravidão.²¹

Dentre os argumentos elencados pelo redator, a persistência do tráfico de africanos representava a continuidade dos prejuízos de ordem econômica para a agricultura e corrompia os costumes e a sociedade, além de gerar a apatia entre os cultivadores, mal acostumados com a dependência do trabalho escravo. A mestiçagem entre africanos e crioulos também é interpretada de forma negativa, uma vez que os primeiros “embrutece[m] os últimos”. Em última instância, todos os males da sociedade se explicam pela escravidão, sendo, portanto, uma necessidade por um fim ao tráfico internacional de cativos. Importante acentuar que não se questionava a instituição escravista, embora o discurso acentuasse os seus males para a sociedade. Os contrabandistas, estes sim eram vistos como os piores inimigos do Brasil, pois “após um lucro vil, metem barris de pólvora na mina que a todos ameaça saltar pelos ares”.²²

Rebeliões escravas: “barris de pólvora na mina que a todos ameaça”

Será que o redator da *Aurora*, ao utilizar a metáfora descrita acima, estaria se referindo à Revolta de Carrancas ou dela se lembrava no momento em que escreveu o artigo? Impossível responder a essa questão, mas esse não é o aspecto mais importante a ressaltar. Muito provavelmente, Evaristo tomou conhecimento dos acontecimentos dramáticos de Carrancas e das mortes executadas pelos escravos, em nove membros da família Junqueira, no dia 13 de maio de 1833.²³ As razões que me permitem fazer esta afirmação podem até parecer um pouco óbvias, considerando o universo de atuação e circulação do publicista e político da Regência e de suas ligações estreitas com a província mineira. Evaristo era colega de parlamento do deputado Gabriel Francisco Junqueira, um dos principais políticos da facção liberal moderada no Sul de Minas, eleito em 1831, após derrota exemplar do candidato do Imperador D. Pedro I, o ministro Maia.

Algumas evidências de que Evaristo conhecia o deputado Junqueira e até mesmo tenham participado de algumas discussões conjuntas, puderam ser cotejadas em duas matérias publicadas na *Aurora*. A primeira trata-se da divulgação dos resultados parciais das eleições para deputado no parlamento nacional e que já consagrava a vitória do Junqueira em oposição ao Ministro Maia, noticiada com grande regozijo por Evaristo.

O resultado conhecido das eleições é tal qual esperávamos: o Sr. Maia perdeu o seus passos e o incômodo que teve de ir agora a toda a pressa e tanto a propósito à província de Minas, no papel de Ministro itinerante. Em dez colégios de que temos notícia, apesar de alguma divergência nas votações dos liberais, tinha o Sr. Maia 72 votos, e o Sr. Gabriel Francisco Junqueira 342: distribuídos pela maneira seguinte.

Nos Collegios de	O Sr. Junqueira	O Sr. Maia
Ouro Preto	29	5
Queluz	26	0
Mariana	46	8
Caethé	6	7
Barbacena	41	3
Sabará	2	29
S. João d'El Rey	33	0
S. José	13	19
Campanha	106	0
Baependi	40	1

No número seguinte da *Aurora*, o redator apresentou resultados mais completos dos outros colégios eleitorais e constatava que o Junqueira tinha mais de 402 e era “infalivelmente o Deputado da província”.²⁵ É notória a força política do Junqueira nos colégios mais importantes da comarca do Rio das Mortes e do Sul de Minas.

Evaristo não se resumiu a mencionar a vitória exemplar do novo colega de parlamento. Alguns anos mais tarde, no dia 29 de dezembro de 1834, o redator da *Aurora* escreve um longo artigo condenando a comutação das penas dos sediciosos de Ouro Preto, em 1833, pelo Poder Moderador, mas terminava por concordar que aquela tinha sido a saída mais adequada no sentido de acalmar os ânimos.²⁶ O que há de interessante nesse artigo e que aponta a relação de proximidade entre Evaristo e o Junqueira, foi justamente o fato de a bancada de deputados mineiros ter sido convocada pelo Ministro da Justiça para discutir o assunto. Evidentemente, Evaristo e o deputado Junqueira e outros participaram ativamente da discussão.

Entendeu-se mesmo que a sua acumulação nas cadeias de Ouro Preto dava lugar a inconvenientes gravíssimos, e encerrava perigos que podiam comprometer o sossego publico. Inclinado para estas idéias, o Ministro da Justiça não quis contudo fazer nada sem que fossem ouvidos os Deputados de Minas, melhor informados das circunstancias peculiares da Província, e mais ao alcance das vantagens ou danos de semelhante medida. Então (diz o *Universal*, redigido pelo ilustre Representante de Minas o Sr. José Pedro de Carvalho) o Ministro da Justiça, por intermédio de um seu amigo fez consultar os Deputados Mineiros. **Estes reuniram-se em numero de 15, e a essa conferência a que também assistimos, estiveram presentes** os Srs. Antonio Maria Moura, Antonio José Ribeiro Bhering, Baptista Caetano d’Almeida, Bernardo Belizário Soares de Souza, Candido José d’Araujo Vianna, Francisco Paula Cerqueira Leite, **Gabriel Francisco Junqueira**, Gabriel Mendes dos Santos, José Joaquim Fernandes Torres, José Custódio Dias, João Dias de Quadros Aranha, José Alcebiades Carneiro, Manoel Gomes da Fonseca, com os Sr. Senador José Bento Leite Ferreira de Mello,

Deputado Manoel Rodrigues Jardim, e S. Mor. Antonio Ribeiro Fernandes Forbes. Tal foi o ajuntamento em que se tratou do negocio e em que cada hum falou o que entendia: afinal se assentou que os réus de mais graves crimes e maiores penas fossem degradados para fora do Império ou para a Corte; e os condenados a penas mínimas, desterrados para fora da Comarca, ou minorada a pena de prisão.²⁷ (grifos meus)

Embora não haja nenhuma menção explícita à revolta de Carrancas, ela deve ter sido assunto de bastidores e objeto de discussão. Em abril daquele mesmo, os últimos quatro escravos, dos dezesseis condenados à pena máxima, já haviam sido enforcados, mas, provavelmente, Francisco Silvério Teixeira ainda se encontrava preso na cadeia de Ouro Preto. Fora condenado a 19 meses de prisão, sob a acusação de ser agenciador e incitador dos escravos e de espalhar o boato de que os *caramurus* haviam libertado os escravos na Sedição de Ouro Preto. Pesava ainda sobre ele a suspeita de ter promovido a rebelião com a finalidade de distrair a marcha militar que se formava em São João del-Rei, destinada a combater os sediciosos da capital da província mineira.²⁸

O termo de Campanha constituía a base política de Evaristo, sustentada por seus dois irmãos que aí residiam desde a década de 1820 e também atuavam na política local e provincial, além da imprensa.²⁹ As conexões mercantis e políticas da família Junqueira com o Sul de Minas e a Corte eram muito estreitas e sua ascensão econômica e política se explicam por essa conjunção de fatores.³⁰ Pelas evidências até agora apresentadas seria praticamente impossível que Evaristo não tivesse algum tipo de informação sobre os fatos, já que algumas notícias da Sedição Militar de 1833 eram veiculadas e discutidas em seu jornal com relativa frequência. Também é importante considerar que dois meses após o levante, no dia 13 de junho de 1833, a Câmara dos Deputados e o Senado acabaram discutindo um projeto de lei que criava uma nova jurisprudência e antecipava, em muitos pontos, o texto da lei nefanda que seria aprovada dois anos mais tarde.³¹ Muito provavelmente, ele e seu colega de parlamento, o deputado Gabriel Francisco Junqueira, presenciaram o encaminhamento e participaram da discussão do

projeto. Então como explicar o silêncio em relação à revolta de Carrancas na *Aurora Fluminense* e na imprensa da época?

Como os *caramurus* foram acusados de serem os agenciadores da revolta, um dos periódicos da Corte intitulado *O Verdadeiro Caramuru*, digno representante daquela facção, fez uma breve menção ao levante, mas sem entrar em maiores detalhes. Lamentava os fatos e foi possível perceber a estratégia de um discurso conciliatório e de pouca publicidade aos acontecimentos.

O nosso Coração se parte de dor, quando ouvimos semelhante noticia, quando sabemos que os Escravos em Minas começam a sublevar-se, e a fazer massacres horríveis, e quando observamos a marcha do Governo em suas pertinazes medidas de violência, sendo as conciliatórias as únicas que nos podem ainda salvar.³²

Entretanto, a *Aurora Fluminense* e *O Sete d’Abril*, outro periódico importante de inspiração moderada, não fizeram qualquer menção aos acontecimentos que atemorizaram a elite sul-mineira e parte do Vale Paraíba fluminense e paulista.³³

O deputado Gabriel Francisco Junqueira se encontrava na Corte, participando das atividades do parlamento, no momento em que os escravos assassinaram parte de sua família. Como era de se esperar, só recebeu a notícia alguns dias depois do ocorrido, justamente pelo tempo que se levava para estabelecer as comunicações entre Minas e o Rio de Janeiro. Cinco dias depois, apresentou ao parlamento um ofício, solicitando dispensa de suas atividades e pedia “licença para ir à sua casa, na Província de Minas Gerais, pela urgentíssima necessidade que o obriga a ir com violência dar indispensáveis providências à sua família”. A comissão concedeu a licença no dia 21 de maio de 1833³⁴. Provavelmente, nesta data, o deputado já estava a caminho de sua residência em Minas Gerais, atordoado com os acontecimentos e talvez sem entender muito bem o que havia acontecido em sua propriedade e por quais motivos seus escravos se rebelaram e assassinaram parte de sua família.

Outros indícios relativos à revolta de Carrancas também aparecem no pronunciamento do deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos, em um discurso que proferiu na Câmara dos Deputados, na sessão do dia 04 julho de 1833, quase dois meses após a rebelião. Logo no início de seu pronunciamento, fez referência a uma carta da Província de Minas Gerais, apresentada ao parlamento, afirmando que aquela província “estava em guerra civil, que a maior perturbação ali existia”.

Bernardo Pereira de Vasconcelos afirmava que a ordem estava restabelecida, mas em seu discurso não deixou de responder aos comentários do deputado Montezuma sobre as perseguições que alguns proprietários de Minas Gerais vinham sofrendo, depois dos últimos acontecimentos. Há um trecho do discurso de Bernardo Pereira de Vasconcelos que é fundamental para se compreender o comportamento e as ações tomadas pelas autoridades legislativas no contexto de um levante de escravos. O que também talvez nos ajude a compreender o posicionamento da imprensa, independente da facção política, em relação aos contextos mais tensos que envolvia a rebeldia escrava.

Diz o ilustre deputado: ‘Os proprietários de Minas estão assuntados!’³⁵. Que proprietários? A sedição limitou-se à capital da província; um ou outro proprietário de fora, muito poucos tiveram nela parte, porque um proprietário não pode deixar de ter o maior horror a tudo quanto tenda a perturbar a tranqüilidade pública.

Mas disse-se: Joaquim Silvério é proprietário e está preso.

Nisto há inexatidão: **Joaquim Silvério está preso no Ouro Preto, por suspeito de ter concorrido para um assassinato, cometido em um velho pai de família, em mulher, filhos e filhas, assassinando-se até crianças de peito. Eis por que está preso.**³⁶ (grifos meus).

Em nenhum momento de sua resposta aos questionamentos de Montezuma, Bernardo Pereira de Vasconcelos fez referência à revolta de Carrancas, embora não deixasse de citar as mortes ocorridas na família Junqueira, mas sem mencioná-las explicitamente e nem que se tratava da família de um colega de parlamento. Sequer

comenta o envolvimento dos escravos na execução das mortes e até mesmo grafava incorretamente o nome de Francisco Silvério Teixeira, o branco que foi acusado de incitar os escravos à rebelião, espalhando o boato de que os *caramurus* de Ouro Preto haviam alforriado os escravos e que era tempo de se fazer o mesmo em Carrancas.

Na realidade, o que se apresenta em seu discurso é uma tentativa de desqualificação dos acontecimentos e até mesmo da Sedição Militar de 1833, procurando demonstrar que a província gozava de tranquilidade e a ordem havia sido restabelecida. Acredito que aqui encontramos uma “estratégia de desinformação e censura” para se evitar o pânico entre a elite e que a situação ficasse fora de controle.³⁷ Afinal de contas, o fantasma do “haitinismo” pairava sobre a cabeça dos senhores e este temor tenderia a se agravar em contextos de ousadia e rebeldia escrava ou de outros segmentos marginalizados da sociedade imperial, como aconteceu em Carrancas.

As duas principais revoltas escravas da Regência representaram a confirmação da possibilidade de articulação entre os escravos e a declaração de “guerra contra os brancos”.³⁸ A contínua entrada de “africanos novos” via tráfico internacional e o aumento da população cativa em algumas regiões do Império contribuíram para exacerbar o temor de vários segmentos da elite, pois o fantasma da revolta dos negros do Haiti rondava o interior das casas-grandes dos senhores, dos principais núcleos urbanos com grande contingente cativo e pairava na mente das autoridades policiais e políticas. Como afirma João José Reis, o “haitinismo” constituía “um desses pesadelos senhoriais que retornavam a cada rumor de revolta, não só na Bahia, mas em todo o Brasil – na verdade em toda a América escravocrata”.³⁹

Somente depois da revolta dos Malês, em janeiro de 1835, é que as referências ao “haitinismo” começaram a ser mencionadas com alguma frequência nas folhas da *Aurora*. A entrada constante de cativos e a ilegalidade do tráfico após a aprovação da lei de 1831 e, sem dúvida, a rebeldia escrava, contribuíram para que a lembrança da revolta de São Domingos fosse associada com os rumores e as revoltas escravas que de fato ocorreram na Regência. O temor causado pelos acontecimentos da Bahia recomendava a vigilância e o surgimento de boatos de que algo semelhante estava para acontecer na capital do Império.

Tem corrido o boato de que alguma coisa se tenta no Rio de Janeiro, de análogo ao que sucedeu na Bahia. Cuidamos que o temor exagera as suspeitas: mas em objeto tão melindroso, não é perdida toda a vigilância da parte das autoridades. Nós ousamos chamar sobre esta matéria a atenção do Exm. Ministro da Justiça e do Sr. Chefe da Polícia.⁴⁰

Em artigo publicado em 20 de março de 1835, o redator da *Aurora* novamente se reporta aos acontecimentos da Bahia e os argumentos contra o tráfico ilegal de cativos, reiterados em números anteriores, ganhava força, agora como justificativa no sentido de se evitar que se repetissem “os desastres de 25 de janeiro”. Seria necessário que se empregassem todos os meios que impedissem a “introdução de africanos no país; não é ajuntando combustível ao incêndio que temos de extingui-lo facilmente”. Termina o artigo informando as necessidades de medidas legislativas, que já havia informado ao governo central, sobre a necessidade de deportação de todos os africanos libertos que se tornassem “perigosos ao nosso sossego; tais indivíduos não sendo nascidos no Brasil, tendo uma língua, religião e costumes diferentes, e pelo ultimo acontecimento, mostrando-se adversos à nossa tranqüilidade, não devem gostar das garantias que a Constituição só assegura aos Cidadãos Brasileiros”.⁴¹

Em uma mensagem da Assembléia Provincial do Rio do Janeiro dirigida ao Governo Central, datada de 17 de março de 1835 e publicada na *Aurora*, dez dias depois, a revolta dos Malês é interpretada como consequência da difusão de doutrinas haitianas e o que perigo não estava restrito à Bahia, mas também rondava a Corte, sendo levado a cabo por sociedades secretas.

A todos consta que as doutrinas Haitianas são aqui pregadas com impunidade; que os escravos são aliciados com o engodo da liberdade, e concitados por espíritos vertiginosos, nacionais e estrangeiros, dentro e fora da Província, para romper nas mesmas comoções, de que

estão os da Bahia dando funestíssimo exemplo: que há na Corte Sociedades secretas que trabalham sistematicamente nesse sentido; que têm cofres para os quais contribui grande numero de sócios de cor, livres e cativos; que desses cofres saem os subsídios com que se entretêm e mantêm emissários, encarregados de propagar doutrinas subversivas pelos escravos das fazendas de lavoura, onde se introduzem a titulo de mascates ou pombeiros! Os membros dessas Sociedades, e seus fautores, nacionais e estrangeiros, são indigitados pela voz publica... e todavia parece que a Administração policial da Corte ou tudo ignora, ou estranhamente descuidada dorme sobre a cratera do vulcão! E entretanto o incêndio já lavra perto da porta!⁴²

A publicação da mensagem gerou um mal estar entre os grupos políticos, especialmente entre os *moderados*, pois, a tomar como verossímil a argumentação do redator no número seguinte, o alarde acerca da propagação das doutrinas haitianas estaria diretamente associado ao favorecimento da candidatura de Feijó, sendo, portanto, uma invenção dos *moderados*. Tal associação era feita pelos jornais opositores à *Aurora* e seu redator rechaçou tais argumentos afirmando que a “ Moderação não é cúmplice das desordens promovidas por seus inimigos: não; a Moderação não responde pelos desatinos desses que a amaldiçoam a sua obra.”⁴³

A instrumentalização dos cativos ou a difusão do temor ao “haitiniano”, em momentos de disputas entre elites, não constitui nenhuma novidade, seja em conflitos de caráter mais restrito, envolvendo as disputas locais, ou mesmo em contextos mais amplos das rebeliões ocorridas nas províncias. E a Regência constitui um dos períodos mais propícios para se verificar a manipulação e a utilização dos cativos de acordo com os interesses de certas facções políticas ou mesmo de potentados locais, em diversos pontos do Império. Como afirma Marco Morel, a “presença das camadas pobres nas lutas políticas era resultado de um jogo de mútuas tentativas de manipulação e apropriação: constantemente a atividade política escapava ao controle dos grupos privilegiados”.⁴⁴

Os escravos da família Junqueira se apropriaram, a seu modo, do contexto de disputas entre a elite que estava colocado naquele instante. Apropriaram-se até mesmo dos apelidos que os membros da elite utilizavam para desqualificar ou enquadrar seus oponentes. O depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo, mulher parda, agregada e moradora na fazenda Bom Jardim é revelador, neste aspecto. O grupo de escravos, liderados por Ventura, que se dirigiu para aquela fazenda, na noite do dia treze, passou pela casa da testemunha. Depois de ameaçá-la, exigiu que lhes entregasse logo as espingardas que havia na casa. Um dos escravos que fazia parte do grupo, o preto Antônio Benguela, “pulava no seu terreiro e batia nos peitos dizendo para ela e seu companheiro **vocês não costumam a falar nos Caramurus, nós somos os Caramurus, vamos arrasar tudo (...)**”⁴⁵

Uma pesquisa acurada na documentação administrativa, judiciária, parlamentar e da imprensa do período Regencial nos permite perceber quais foram as estratégias adotadas pelas elites em relação aos acontecimentos que envolviam a rebeldia escrava. Em relação a Carrancas, se por um lado alguns detalhes da rebelião são comentados em correspondência pessoal entre as autoridades e até mesmo as câmaras mais próximas, há um quase completo silêncio na imprensa do período, o que não ocorre em relação à revolta do Malês. Embora também haja poucas informações sobre ela na *Aurora Fluminense*, se resumindo a poucos artigos que reiteravam a necessidade de por fim ao tráfico infame e até mesmo deportar africanos libertos perigosos, o que de fato ocorreu em seguida.

Se por um lado, houve um “pacto de silêncio” por parte de autoridades legislativas, administrativas e judiciárias e até mesmo de proprietários, com a finalidade de evitar uma onda sucessiva de levantes e trazer pânico à população, por outro, em relação a Carrancas a repressão foi eficaz e exemplar. Os escravos rebeldes foram exemplarmente punidos, sendo 16 condenados à pena de morte por enforcamento e executados em praça pública, em dias alternados, e com cortejo da Irmandade da Misericórdia, na Vila de São João del Rei, “com grande número de espectadores”.⁴⁶ Alguns escravos foram condenados como cabeças da insurreição, de acordo com o artigo 113 do Código Criminal, que estabelecia a pena capital para crimes desta natureza. Outros foram condenados pelo crime de homicídio qualificado, artigo 192 do

mesmo código. Trata-se da maior condenação coletiva à pena de morte aplicada a escravos na história do Brasil Império, até hoje conhecida. Embora na Revolta dos Malês houvesse um número semelhante de condenados à pena máxima, somente quatro escravos foram fuzilados, o restante teve a sentença convertida para açoites ou galés em segundo julgamento.⁴⁷

Somente Antônio Resende, escravo do deputado Gabriel Francisco Junqueira, conseguiu impetrar uma petição de graça ao Imperador e teve a vida poupada, pois serviu de algoz de seus companheiros. Primeiramente, foi preso na cadeia de Ouro Preto, de onde fugiu em 1835. Em julho de 1848, encontrava-se preso na cadeia de São João del Rei e solicitava a transferência para a Santa Casa de Misericórdia, a fim de tratar de inflamações e dores no peito, sendo identificado na petição como Antônio Resende, *o carrasco*⁴⁸. Parece que a função de algoz lhe serviu de alcunha para o resto de sua vida. Depois desta data, não consegui localizar mais nenhuma informação sobre ele. O mais provável é que tenha morrido na cadeia de São João del Rei.

O modo como a imprensa, as elites e a Regência lidaram com as duas maiores rebeliões escravas da década de 1830 talvez se explique pela conjuntura política do período e pelas especificidades de cada uma das revoltas. A dos Malês ocorreu num contexto urbano, em uma cidade portuária, a segunda mais importante do Império. A de Carrancas aconteceu na zona rural, nas fazendas da família Junqueira. Não constitui meu objetivo fazer um inventário das diferenças entre as duas rebeliões, até porque cada uma tem as suas particularidades e o contexto regional necessita ser bem explicitado para entender o alcance dos acontecimentos e as medidas tomadas pelas autoridades e a Regência, depois de um confronto direto com os escravos. Pode-se especular que uma revolta no âmbito rural fosse mais fácil de controlar, a partir da ação direta dos próprios proprietários, investidos do poder de andarem armados, uma vez que muitos deles compunham as hostes da guarda-nacional. Com isso poderia ganhar menos publicidade do que uma rebelião urbana. O que, em termos, ocorreu em Carrancas.

Mas como explicar o fato de uma punição tão exemplar e até mesmo a antecipação de um projeto que criaria uma nova jurisprudência para crimes cometidos por escravos, aprovada, exatamente, dois anos mais tarde? Talvez a explicação para o

comportamento das autoridades e da Regência possa ser encontrada no contexto de tensões e dissensões do período Regencial e da grande quantidade de escravos que havia comarca do Rio das Mortes e no Sul de Minas. Ainda é preciso atentar para o fato de que a revolta iniciou-se na família de um deputado, representante da facção liberal *moderada*, com ligações mercantis estreitas com a corte e digno representante da elite sul-mineira ligada ao abastecimento interno, além de um grande escravista. As propriedades da família possuíam entre 30 e até mais de 100 cativos, número extremamente alto para os padrões da época e alguns de seus membros se dedicavam ao tráfico interno de escravos, do Rio de Janeiro para Minas Gerais.⁴⁹ Também que há que considerar a proximidade da região com áreas cafeeiras do vale Paraíba e Fluminense em expansão, o que só contribuía para aumentar o temor de uma onda sucessiva de levantes. Todos esses elementos talvez expliquem o comportamento adotado, primeiramente pelos proprietários, autoridades locais e provinciais e, posteriormente, pela Regência, punindo exemplarmente os cativos rebeldes e a estratégia de “desinformação e censura” adotada pela imprensa.

* Esta discussão faz parte de um projeto mais amplo intitulado “A paz e a liberdade regradas: a trajetória política de Evaristo Ferreira da Veiga (1827-1837)”, financiado com recursos do CNPq e do Programa Pesquisador Mineiro da FAPEMIG.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e professor do curso de História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

² Dentre os estudos clássicos sobre o período podemos situar os seguintes trabalhos: CASTRO, Paulo Pereira de. A ‘experiência republicana’, 1831-1840. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. *História geral da civilização brasileira – O Brasil monárquico*. São Paulo: Difel, 1985. t. II, v. 2; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Relume-Dumará, 1996; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. Rio de Janeiro: Access, 1994; WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-1832)*. São Paulo: Cultrix, 1978; _____. *O período regencial: 1831-1840*. 2. ed. São Paulo: Global, 1982. Alguns estudos recentes têm apontado novos caminhos de reflexão sobre o período: MOREL, Marcos. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003; _____. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores, políticos e sociabilidades na cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005; BASILE, Marcelo Otávio Néri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial*. Rio de Janeiro: IFCS-UFRJ, 2004. (Tese de doutoramento).

³ Dentre as principais revoltas escravas do período se destacam a Revolta de Carrancas – Minas Gerais (1833), a dos Malês (1835), em Salvador-Bahia e a de Manuel Congo, em Pati do Alferes-Rio de Janeiro (1838). Ver: ANDRADE, Marcos Ferreira de. Senhores e escravos em confronto: a revolta de Carrancas. In: _____. *Elites regionais e a formação do Estado*

Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. p. 298-321; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas*. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 2006. Sobre o tratado anti-tráfico assinado com Inglaterra ver: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: um estudo sobre o tráfico atlântico de escravos para o porto do Rio de Janeiro (1790-1830)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁴ SOUZA, Otávio Tarquínio. *Evaristo da Veiga*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1988. Coleção História dos Fundadores do Império. Outras informações biográficas podem ser encontradas nos vários panfletos produzidos por ocasião da sua morte, na obra publicada por seu sobrinho, Luis Francisco da Veiga, no ano de 1877, e também em comemoração ao seu centenário de nascimento, na monografia produzida por Felix Pacheco. Marcelo Basile fornece uma relação extensa dos panfletos comemorativos após a morte de Evaristo que o qualificam como “herói, mártir e salvador do Trono e da pátria”. Ver *O Império em construção*. p. 27, nota 10; VEIGA, Luiz Francisco da. *O Primeiro Reinado estudado à luz da sciencia ou a revolução de 7 de abril de 1831, justificado pelo direito e pela história*. Rio de Janeiro, Tipografia de G. Leuzinger, 1877. Biblioteca Nacional(BN) – Seção Obras Raras (76,3,32); PACHECO, Felix. *O publicista da Regência*. Monografia histórica publica nas colnas de honra do Jornal do Comercio no dia do Centenário do nascimento do Evaristo Ferreira da Veiga. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Commercio, 1889. BN - Seção Obras Raras (104,4,3).

⁵ SOUZA, Otávio Tarquínio. *Evaristo da Veiga* p. 25-26.

⁶ Idem. p. 173.

⁷ MAGALHÃES, Basílio de. Evaristo da Veiga. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 12 de maio de 1937. p. 4. BN – Seção PRc – SPR 00001

⁸ Arquivo Nacional – AN – Inventário *Post-Mortem* Evaristo Ferreira da Veiga. 1837. Maço 442, no. 8532. p. 7.

⁹ SOUZA, Octavio Tarquínio de. Evaristo da Veiga. *Revista do Brasil*, Rio de Janeiro, ano II, no. 7, jan-1939. p. 27. O Arquivo Nacional publicou dos livros da livraria de Evaristo, arrolados por ocasião da abertura de seu inventário, após a sua morte, no dia 12 de maio de 1837. Neste artigo, não constitui meu objetivo explorar de forma mais detalhada as obras que aparecem listadas em seu inventário. Ver: “A biblioteca de Evaristo da Veiga, segundo consta do seu inventário, procedido em 1837”. In *Publicações do Archivo Nacional*, XXXIV. Rio de Janeiro: Officinas Graphics do Archivo Nacional, 1937.

¹⁰ MAGALHÃES, Basílio de. Evaristo da Veiga. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 12 de maio de 1937. p. 4. BN – Seção PRc – SPR 00001.

¹¹ Ver BASILE, Marcelo Otávio Néri de Campos. *O Império em construção*. p. 24-25.

¹² Sobre a constituição e composição desses círculos de sociabilidade política ver o estudo clássico de WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-1832)*. Uma abordagem mais recente das sociedades políticas da cidade do Rio de Janeiro poder ser encontrada em BASILE, Marcelo Otávio Neri. *O Império em construção*. p. 83-109; 153-250. Uma classificação e estudo sobre a dinâmica das associações na cidade do Rio de Janeiro que cobre um período bem mais extenso (1808-1840) pode ser encontrado em MOREL, Marco. *As transformações do espaço público*. p.261-296.

¹³ MOREL, Marco. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 32.

¹⁴ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos*. p. 48.

¹⁵ BASILE, Marcelo Otávio Neri de Campos. *O Império em construção*. p. 49.

¹⁶ Sobre o sudeste escravista e sua dependência do tráfico internacional de cativos ver: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*; FRAGOSO, João Luiz. & FERREIRA, Roberto Guedes. “Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada: os códices 390, 421,424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1813”. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues et al. *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001; KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000 e ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro*. p. 273-286.

¹⁷ BASILE, Marcelo. *O Império em construção*. p. 104-106.

¹⁸ BN – PR-SOR 36(1-5) *Aurora Fluminense*. no. 489, 27 de maio de 1831, p. 2069.

¹⁹ *Aurora Fluminense*, no. 565, 30 de novembro de 1831.

²⁰ Ver os seguintes números da *Aurora Fluminense*: no. 879, de 24 de fevereiro de 1834; n. 885, de 10 de março de 1834; no. 910, de 14 de maio de 1834;

²¹ *Aurora Fluminense*, no. 910, de 14 de maio de 1834.

²² Idem.

²³ A *Revolta de Carrancas* foi o principal objeto de investigação de minha dissertação de mestrado(1996), quando tive oportunidade de divulgar esta rebelião, ainda desconhecida na historiografia da escravidão brasileira. Dentre as análises e publicações que produzi sobre o tema destacam-se as seguintes: *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, dissertação de mestrado, 1996; “Revolta de Carrancas”. In: *Dicionário do Brasil Imperial*. VAINFAS, Ronaldo. (Dir.) Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. pp. 635-637; “Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas”. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), 45-82; “Violência, Criminalidade e Controle Social - Rebeliões Escravas nas Minas Gerais – Século XIX: o caso Carrancas”. *Actas do Congresso Luso-Brasileiro “Portugal-Brasil: Memórias e Imaginários*, Lisboa, 2000. pp. 437-452; “Negros rebeldes nas Minas Gerais: a revolta dos escravos de Carrancas”. Disponível em http://www.acervos.ufsj.edu.br/site/fontes_civeis/revolta_carrancas.pdf ; “O outro 13 de maio”. *Revista de História*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Ano 1, no. 2, agosto de 2005, pp. 69-73. Mais recentemente, fiz uma releitura do tema, que integra parte do capítulo V da minha tese de doutorado, publicada pelo Arquivo Nacional. *Elites Regionais e a formação do Estado Imperial Brasileiro: Minas Gerais: Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

²⁴ *Aurora Fluminense*, no. 457, 4 de março de 1831.

²⁵ Idem, no. 453, 23 de fevereiro de 1831.

²⁶ A Sedição Militar de 1833, também conhecida como a “Revolta do Ano da Fumaça” ocorreu em Ouro Preto, entre os meses de abril e maio, quando um grupo alcunhado de *restauradores* tomou o poder na capital da província de Minas. As interpretações mais conhecidas da Sedição de 1833 foram elaboradas por IGLÉSIAS, Francisco. “Minas Gerais”. In *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico*. Tomo II., v. 2. São Paulo: Difel, 1985, pp. 364-412; e CASTRO, Paulo Pereira de. “A ‘experiência republicana’, 1831-1840”. In *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil Monárquico*. Tomo II., v. 2. São Paulo: Difel, 1985, pp. 09-67. Interpretações recentes discutem a importância dos conflitos locais na sedição, especialmente na subordinação das câmaras ao poder provincial e também a construção da hegemonia liberal moderada em Minas e os meios utilizados pelos moderados para qualificar seus oponentes como restauradores, absolutistas ou anarquistas. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo. “Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do “Ano da Fumaça (1833)”. In *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da

UFOP, 1998, pp. 127-38; SILVA, Wlamir. “*Liberais e Povo*”: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834). Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 2002.

²⁷ Idem, no. 996, 29 de dezembro de 1834.

²⁸ Maiores informações podem ser encontradas nos textos que publiquei sobre a revolta, particularmente o capítulo V do livro *Elites Regionais*.

²⁹ Estabelecer essas conexões constitui um dos objetivos da pesquisa em andamento, mencionada na primeira nota deste artigo.

³⁰ Ver ANDRADE, Marcos Ferreira de Andrade. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro*. p. 205-272.

³¹ Esta discussão não aparece na *Aurora*, e sim na documentação produzida pela câmara e o senado. A discussão desse projeto foi acertadamente interpretada por João Luiz Nogueira como a gênese da lei de 10 de junho de 1835. Ver. NOGUEIRA, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não tem razão: a lei de 10 de junho de 1835 – os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

³² BN – PR-SOR - *O Verdadeiro Caramuru*, no. 5, 31 de maio de 1833.

³³ As câmaras municipais de Resende, Areias e Bananal foram informadas dos acontecimentos de Carrancas e ficaram vigilantes a qualquer movimentação estranha por parte de seus escravos. Tratava-se de áreas cafeeiras em expansão e já com expressivo contingente cativo. Ver os textos citados sobre a revolta de Carrancas.

³⁴ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Srs. Deputados. Sessão de 1836. Brasília: Câmara dos Deputados; Centro de Documentação e Informação; Coordenação de Publicações, 1982, Tomo Primeiro, p. 171.

³⁵ Não sei se foi erro de impressão ou edição, mas acredito que a fala do deputado Montezuma deve ter sido no sentido de dizer que os proprietários de Minas estavam assustados e não “assuntados”.

³⁶ Discurso de Bernardo Pereira de Vasconcelos na Câmara dos Deputados, sessão de 4 de julho de 1833. In CARVALHO, José Murilo (Org. e Introd.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 206.

³⁷ Esta foi a hipótese central do estudo de Maria Helena Machado ao abordar os inúmeros conflitos suscitados a partir da década de 80, no contexto de desagregação do sistema escravista, que mereceram das autoridades policiais *uma estratégia de desinformação e censura* no tratamento público da rebeldia escrava e da ousadia dos abolicionistas, no sentido de evitar o pânico geral das populações. Também considero perfeitamente cabível esta hipótese para o contexto do período Regencial e, particularmente, para o caso da Revolta de Carrancas. Cf. MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994.

³⁸ Termo que aparece com recorrência no processo-crime de insurreição produzido depois da revolta de Carrancas.

³⁹ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 534.

⁴⁰ *Aurora Fluminense*, no. 1019, 23 de fevereiro de 1835.

⁴¹ Idem, no. 1030, 20 de março de 1835.

⁴² Idem, no. 1032, 27 de março de 1835.

⁴³ Idem, no. 1034, 01 de abril de 1835.

⁴⁴ MOREL, Marco. *O período das Regências...*, p. 38.

⁴⁵ AMSJDR, Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01. Depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo, fls. 49.

⁴⁶ Doze réus foram condenados entre os dias 04, 05 e 06 de dezembro de 1833, a saber: Julião Congo, Domingos Crioulo, Antônio Retireiro e Manoel das Vacas; Julião Crioulo, Quintiliano Crioulo, Pedro Congo e Sebastião Angola; Bernardo Congo, Manoel Joaquim, Lourenço da Costa e Manoel das Caldas, respectivamente. Os quatro últimos escravos condenados

demoraram alguns meses para ser executados. Fazia parte deste grupo o escravo Antônio Resende, que acabou servindo de algoz do grupo, uma vez que teve sua pena comutada em galés perpétuas. Os escravos Joaquim Mina, João Cabundá, André Crioulo e José Mina foram executados no dia 23 de abril de 1834. AMSJDR, Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01, fls. 170v.; 174v.; 178 e 191v.

⁴⁷ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*. p. 452-466.

⁴⁸ AMRSJDR, Petição de Antônio Resende (1848), cx. 05-14.

⁴⁹ Mais detalhes da trajetória da família Junqueira ver: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro*. Cap. IV.